

Lei Municipal nº 1.200/2018, de 12 de março de 2018.

***EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA CIPRIANO, na forma que indica e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA CIRPIANO**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 28.725.503/0001-06, com sede na Serra dos Cipriano, s/n, Zona Rural, neste Município.

Art. 2º. A entidade está em atividade desde 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 12 de março de 2018.


GIOVANE GUEDES SILVESTRE
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020